CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 577 de 19 / 08 / 2024
Resp. às 17 hs10

PROJETO DE LEI Nº 91, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0018 – Gestão Ambiental
Subfunção: 0541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa 063 – Proteção e promoção ao meio ambiente
Meta: 2.340 – PROGRAMA DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições ..... R$ 150.000,00

Total do Crédito ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º, a supressão da dotação:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS.
Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 010 – Administração governamental
Meta: 2.010 – LOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 16.626,93

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS.
Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 011 – Organização e modernização administrativa
Meta: 1.002 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e mat permanente ..... R$ 20.000,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS.
Unidade Orçamentária: 002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 0004 – Administração
Subfunção: 0122 – Administração Geral
Programa 011 – Organização e modernização administrativa
Meta: 1.135 – Aquisição de terrenos por desapropriação
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de imóveis..... R$ 14.441,49

Órgão: 03 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.
Unidade Orçamentária: 001 – SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
Função: 0011 – Trabalho
Subfunção: 0333 – Empregabilidade
Programa 013 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Meta: 2.342 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições..... R$ 29.000,00

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.
Unidade Orçamentária: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 0099 – Reserva de Contingência
Subfunção: 0999 – Reserva de contingência
Programa 9999 – Reserva de contingência
Meta: 9.001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Recurso: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
Elementos da Despesas
3.9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de contingência..... R$ 69.931,58

Total do Crédito..... R$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 19 DE AGOSTO DE 2024.

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº. 90, de 19 de agosto de 2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar".

O projeto tem por finalidade abrir credito suplementar no orçamento vigente, a fim de possibilitar o repasse de recurso financeiro em favor da Associação Causa Animal - Santo Augusto, importante representante da iniciativa privada que atua em prol dos direitos dos animais.

O ajuste contábil se dá como forma de assegurar a transferência do montante financeiro, oriundo de verba extraordinária - Emenda Parlamentar Federal, que servirá para ações voltadas à esterilização, atendimento veterinário e aquisição de casinhas e outros materiais e serviços que servirão para a população de animais de rua.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

Lilian Fontoura Depiere
Prefeita Municipal